PORTARIA Nº 117 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

- Art. 1º **CRIAR A UNIDADE** Coordenação do Núcleo de Educação à Distância NEaD, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (11.01.03.01.03) do Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, com as seguintes atribuições:
- I Articulação do NEaD junto ao CEaD;
- II Organização e acompanhamento dos processos do NEaD para garantir suporte pedagógico e técnico às ofertas na modalidade à distância;
- III Articulação do NEaD junto às coordenações de cursos, CGET e CGES.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 16:18)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 117, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/03/2023 e o código de verificação: 1ffb486fea